



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.850.633/0001-45
Razão Social: IGF CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
Nome Fantasia: IGF CONSTRUCOES
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 11/08/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/12/2020
FGTS	Validade:	03/12/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	03/04/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	18/04/2021
Receita Municipal	Validade:	20/12/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/11/2020 10:55:36

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **IGF CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI**
CNPJ: **27.850.633/0001-45**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Constam Registros**
Multas - Lei 12.846/13 (Sem informação) - SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO TOCANTINS - TO
Multas - Lei 12.846/13 (Sem informação) - SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO TOCANTINS - TO
Multas - Lei 12.846/13 (Sem informação) - Petróleo Brasileiro S.A.

Multa - Lei 12.846/13 (Sem informação) - Petróleo Brasileiro S.A.
Multa - Lei 12.846/13 (Sem informação) - Petróleo Brasileiro S.A.
Multa - Lei 12.846/13 (Sem informação) - Petróleo Brasileiro S.A.
Multa - Lei 12.846/13 (Sem informação) - Petróleo Brasileiro S.A.
Multa - Lei 12.846/13 (Sem informação) - Petróleo Brasileiro S.A.
Multa - Lei 12.846/13 (Sem informação) - Petróleo Brasileiro S.A.
Publicação Extraordinária - Lei 12.846/13 (Sem informação) - Petróleo Brasileiro S.A.
Multa - Lei 12.846/13 (Sem informação) - Petróleo Brasileiro S.A.
Publicação Extraordinária - Lei 12.846/13 (Sem informação) - Petróleo Brasileiro S.A.
Multa - Lei 12.846/13 (Sem informação) - Petróleo Brasileiro S.A.
Publicação Extraordinária - Lei 12.846/13 (Sem informação) - Petróleo Brasileiro S.A.
Multa - Lei 12.846/13 (Sem informação) - Petróleo Brasileiro S.A.

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

IGF

Construções e Serviços Eireli - epp

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, Empresa de Construção Civil, estabelecida na cidade de Belém, no Estado do Pará, sito a Rua Assembleia nº. 170-B, bairro Maracangalha, Belém-PA, CNPJ nº 27.850.633/0001-45, por intermédio de sua representante legal a Sra. Isabelle Gioia Farias Coutinho Ferreira, RG nº 6950376 PC/PA e CPF: 522.892.902-97.

OUTORGADO:

Luiz Felipe Monteiro Evangelis, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 7651335 PC/PA e CPF nº 700.103.492-43, residente e domiciliado em Belém-Pa.

OBJETO:

Representar a outorgante perante o **Museu Paraense Emílio Goeldi – MPEG**, referente à **Tomada de Preço nº 002/2020**, que se realizará no dia **18/11/2020 às 09h30min**, no Auditório Paulo Cavalcante que fica no Campus de Pesquisa do Museu Paraense Emílio Goeldi, situado na Avenida Perimetral, nº 1901, Bairro Terra Firme, Belém – Pará, CEP: 66.077-830.

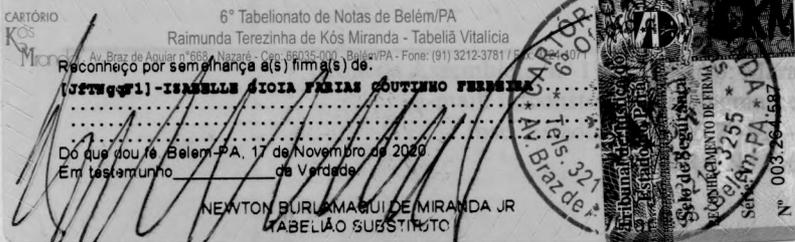
PODERES:

Retirar editais, apresentar documentação e proposta, participar de Sessões públicas de habilitação e julgamento da documentação e das propostas, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recursos, bem como assinar todos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Belém-PA, 17 de Novembro de 2020.

KÓS MIRANDA
IGF CONSTRUÇÕES E SERV. EIRELI - EPP
CNPJ: 27.850.633/0001-45

Isabelle Gioia F. C. Ferreira
RG: 6950376 PC/PA
CPF: 522.892.902-97



Maracangalha – CEP 66110-190 – Belém-PA
om - CNPJ: 27.850.633/0001-45
Insc. Municipal: 285.281-1
00183371

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8950376 2 VIA DATA DE EMISSÃO 08/07/2011

NOME ISABELLE GIOIA FARIAS COUTINHO FERREIRA

FILIAÇÃO JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA
ROSE TATIANE GIOIA FARIAS FERREIRA

NATURALIDADE BAURU SP DATA DE NASCIMENTO 11/10/1998

DOC ORIGEM C.NASC-1 SUAD. BAURU SP NUM:79475 LIV:A236 FOL:294

ASSINATURA DO TITULAR *[Handwritten Signature]*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 001



Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Selo de Segurança AUTENTICAÇÃO

Série: I Nº 000.717.949

Belém, 10 NOV. 2020

Newton B. Miranda Jr.
Tabelião Substituto

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

plástico PLASTIFICADO

003712341

Isabelle Gioia F. C. Ferreira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

04/06/2019



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
522.892.902-97

Nome
ISABELLE GIOIA FARIAS COUTINHO FERREIRA

Nascimento
11/10/1998

CÓDIGO DE CONTROLE
2A64.D93E.75D4.2F6D



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 14:43:42 do dia 04/06/2019 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

ISABELLE GIOIA FARIAS COUTINHO FERREIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 11/10/1998, SOLTEIRA, ESTUDANTE, CPF nº 522.892.902-97, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6950376, órgão expedidor PA - PA, residente e domiciliado no(a) CONJUNTO GREEN VILLE I, 5000, QUADRA15,LOTE 10, PARQUE VERDE, BELÉM-PA, CEP 66.635-010, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e nome fantasia IGF CONSTRUÇÕES.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa terá sede: RUA ASSEMBLÉIA, 170 B, MARACANGALHA, BELÉM, PA, CEP 66.110-190.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa terá por objeto(s):
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS.

Req: 81700000209836

Oficial
Página 1

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 30/05/2017

30/05/2017

Arquivamento 15600183371 de 30/05/2017 Protocolo 176369597 de 29/05/2017

Nome da empresa IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP NIRE 15600183371

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOC.aspx>

Chancela 5179898755954



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS**

4120-4/00 - construção de edifícios.
4110-7/00 - incorporação de empreendimentos imobiliários.
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias.
4221-9/04 - construção de estações e redes de telecomunicações.
4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas.
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica.
4329-1/03 - instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes.
4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa terá o capital de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a **ISABELLE GIOIA FARIAS COUTINHO FERREIRA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Req: 81700000209836


Página 2

Junta Comercial do Estado do Pará

30/05/2017

Certifico o Registro em 30/05/2017

Arquivamento 15600183371 de 30/05/2017 Protocolo 176369597 de 29/05/2017

Nome da empresa IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP NIRE 15600183371

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 5179898755954



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de BELEM, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

BELEM, 26 de maio de 2017.

KÓS MIRANDA

Isabelle Gioia F. L. Ferreira

ISABELLE GIOIA FARIAS COUTINHO FERREIRA
CPF: 522.892.902-97

CARTÓRIO

6º Tabelionato de Notas de Belém/PA

Raimunda Terezinha de Kós Miranda - Tabeliã Vitalícia

Av. Braz de Aguiar n.º 668 - Nazare - Cep. 66035-000 - Belém/PA - Fone: (91) 3212-3781 / Fax: 3224-1071

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:

(9136381) - ISABELLE GIOIA FARIAS COUTINHO FERREIRA

Do que dou fé, Belém-PA, 26 de Maio de 2017.

Em Testemunha da Verdade

NEWTON BURLINHAQUE DE MIRANDA JUNIOR

TABELIÃO SUBSTITUTO



Req: 81700000209836

Página 3

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 30/05/2017

Arquivamento 15600183371 de 30/05/2017 Protocolo 176369597 de 29/05/2017

Nome da empresa IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP NIRE 15600183371

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCOS.aspx>

Chancela 5179898755954

30/05/2017



JUNCEP
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/05/2017 SOB Nº: 15600183371
Protocolo: 17/636959-7, DE 29/05/2017
IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
EIRELI
Marcelo Cebolão
MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado do Pará

30/05/2017

Certifico o Registro em 30/05/2017

Arquivamento 15600183371 de 30/05/2017 Protocolo 176369597 de 29/05/2017

Nome da empresa IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP NIRE 15600183371

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 5179898755954



Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

A empresa IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI estabelecida na(o) RUA ASSEMBLÉIA, 170 B , MARACANGALHA, BELÉM, PA, CEP 66110190, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: Enquadramento EMPRESA DE PEQUENO PORTE

BELEM,PA, 26 de maio de 2017.

Isabelle Gioia F. L. Ferreira
ISABELLE GIOIA FARIAS COUTINHO FERREIRA

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM 30/05/17

Helayne Alves
Técnica GRM
CPF: 582.49513

Finalidade do registro

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/05/2017 SOB Nº: 20000522209
Protocolo: 17/636948-1, DE 29/05/2017
Empresa: 15 6 0018337 1
IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
EIRELI

Marcelo Cebolão
MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL

Requerimento: 81700000209836

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 30/05/2017

Arquivamento 20000522209 de 30/05/2017 Protocolo 176369481 de 29/05/2017

Nome da empresa IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP NIRE 15600183371

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCOS.aspx>

Chancela 5176615016400

30/05/2017



ATO DE ALTERAÇÃO DA IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ nº 27.850.633/0001-45

ISABELLE GIOIA FARIAS COUTINHO FERREIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 11/10/1998, SOLTEIRA, ESTUDANTE, CPF nº 522.892.902-97, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6950376, órgão expedidor PA - PA, residente e domiciliado(a) no(a) CONJUNTO GREEN VILLE I, 5000, QUADRA15 LOTE 10, PARQUE VERDE, BELÉM, PA, CEP 66635010, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600183371, com sede Rua Assembléia, 170 B, Maracangal, Belém, PA, CEP 66.110-190, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 27.850.633/0001-45, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES;CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA,COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;INSTALAÇÃO,MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES,ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES;MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS,PORTOS E AEROPORTOS.

CNAE FISCAL

4120-4/00 - construção de edifícios
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
4221-9/04 - construção de estações e redes de telecomunicações
4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4329-1/03 - instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes

Req: 81800000019570

Página 1

Certifico o Registro em 22/01/2018
Arquivamento 20000549533 de 22/01/2018 Protocolo 186958226 de 22/01/2018
Nome da empresa IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI NIRE 15600183371
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 83150594585700



ATO DE ALTERAÇÃO DA IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ nº 27.850.633/0001-45

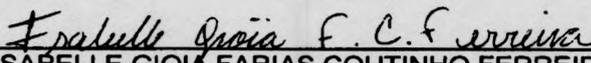
4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece BELEM.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

BELEM, 17 de janeiro de 2018.


ISABELLE GIOIA FARIAS COUTINHO FERREIRA
CPF: 522.892.902-97

Req: 8180000019570

Página 2



Certifico o Registro em 22/01/2018
Arquivamento 20000549533 de 22/01/2018 Protocolo 186958226 de 22/01/2018
Nome da empresa IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI NIRE 15600183371
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 83150594585700



186958226

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
PROTOCOLO	186958226 - 22/01/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15600183371
CNPJ 27.850.633/0001-45
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2018
SOB N: 20000549533

Marcelo A. P. Cebolão
Secretário Geral

22/01/2018

1

Certifico o Registro em 22/01/2018
Arquivamento 20000549533 de 22/01/2018 Protocolo 186958226 de 22/01/2018
Nome da empresa IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI NIRE 15600183371
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 83150594585700

ATO DE ALTERAÇÃO DA IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ nº 27.850.633/0001-45

ISABELLE GIOIA FARIAS COUTINHO FERREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 11/10/1998, SOLTEIRA, ESTUDANTE, CPF nº 522.892.902-97, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6950376, órgão expedidor PA - PA, residente e domiciliado(a) no(a) CONJUNTO GREEN VILLE I, 5000, QUADRA 15 LOTE 10, PARQUE VERDE, BELÉM, PA, CEP 66635010, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600183371, com sede Rua Assembléia, 170 B, Maracangalha Belém, PA, CEP 66.110-190, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 27.850.633/0001-45, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

DO CAPITAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da empresa caberá a ISABELLE GIOIA FARIAS COUTINHO FERREIRA com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 8180000059539

Página 1

Certifico o Registro em 23/02/2018
Arquivamento 20000553661 de 23/02/2018 Protocolo 186874472 de 20/02/2018
Nome da empresa IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI NIRE 15600183371
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 87368661116859



ATO DE ALTERAÇÃO DA IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

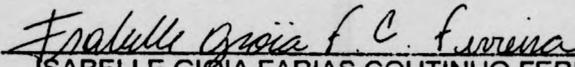
CNPJ nº 27.850.633/0001-45

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece BELEM.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

BELEM, 16 de fevereiro de 2018/


ISABELLE GIOIA FARIAS COUTINHO FERREIRA
CPF: 522.892.902-97

Req: 8180000059539

Página 2

Certifico o Registro em 23/02/2018
Arquivamento 20000553661 de 23/02/2018 Protocolo 186874472 de 20/02/2018
Nome da empresa IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI NIRE 15600183371
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 87368661116859



GOVERNO DO ESTADO
DO PARÁ



186874472

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
PROTOCOLO	186874472 - 20/02/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15600183371
CNPJ 27.850.633/0001-45
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2018
SOB N: 20000553661

Marcelo A. P. Cebolão
Secretário Geral

23/02/2018

1

Certifico o Registro em 23/02/2018
Arquivamento 20000553661 de 23/02/2018 Protocolo 186874472 de 20/02/2018
Nome da empresa IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI NIRE 15600183371
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 87368661116859

ATO DE ALTERAÇÃO DA IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ nº 27.850.633/0001-45

ISABELLE GIOIA FARIAS COUTINHO FERREIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 11/10/1998, SOLTEIRA, EMPRESARIO, CPF nº 522.892.902-97, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6950376, órgão expedidor PA - PA, residente e domiciliado(a) no(a) CONJUNTO GREEN VILLE I, 5000, QUADRA15 LOTE 10, PARQUE VERDE, BELÉM, PA, CEP 66635010, BRASIL.

Titular da empresa de nome IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600183371, com sede Rua Assembléia, 170 B, Maracangalha Belém, PA, CEP 66.110-190, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 27.850.633/0001-45, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), em moeda corrente nacional, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da empresa caberá a ISABELLE GIOIA FARIAS COUTINHO FERREIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 11/10/1998, SOLTEIRA, EMPRESARIO, CPF nº 522.892.902-97, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6950376, órgão expedidor PA - PA, residente e domiciliado(a) no(a) CONJUNTO GREEN VILLE I, 5000, QUADRA15 LOTE 10, PARQUE VERDE, BELÉM, PA, CEP 66635010, BRASIL com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do TITULAR.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81900000253196

Página 1



Certifico o Registro em 04/06/2019

Arquivamento 20000610022 de 04/06/2019 Protocolo 195461541 de 03/06/2019 NIRE 15600183371

Nome da empresa IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 72851271186454



ATO DE ALTERAÇÃO DA IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

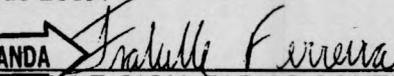
CNPJ nº 27.850.633/0001-45

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece BELEM.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

BELEM, 30 de maio de 2019.


ISABELLE GIOIA FARIAS COUTINHO FERREIRA



Req: 8190000253196

Página 2



Certifico o Registro em 04/06/2019
Arquivamento 20000610022 de 04/06/2019 Protocolo 195461541 de 03/06/2019 NIRE 15600183371
Nome da empresa IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 72851271186454



195461541

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
PROTOCOLO	195461541 - 03/06/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15600183371
CNPJ 27.850.633/0001-45
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2019
SOB N: 20000610022

Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral

ATO DE ALTERAÇÃO DA IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ nº 27.850.633/0001-45

ISABELLE GIOIA FARIAS COUTINHO FERREIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 11/10/1998, SOLTEIRA, EMPRESARIO, CPF nº 522.892.902-97, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6950376, órgão expedidor PA - PA, residente e domiciliado(a) no(a) CONJUNTO GREEN VILLE I, 5000, QUADRA15 LOTE 10, PARQUE VERDE, BELÉM, PA, CEP 66635010, BRASIL.

Titular da empresa de nome **IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600183371, com sede Rua Assembléia, 170 B, Maracangalha Belém, PA, CEP 66110190, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 27.850.633/0001-45, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO CAPITAL: O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 1.120.000,00 (Um Milhão Cento e Vinte Mil Reais), em moeda corrente nacional, mediante a incorporação do saldo da conta de reservas de lucros, no valor 384.770,00 (Trezentos e Oitenta e Quatro Mil Setecentos e Setenta Reais) e mais R\$ 135.230,00 (Sentos e Trinta e Cinco Mil Duzentos e Trinta Reais) subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular.

CLÁUSULA SEGUNDA DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da empresa caberá a ISABELLE GIOIA FARIAS COUTINHO FERREIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 11/10/1998, SOLTEIRA, EMPRESARIO, CPF nº 522.892.902-97, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6950376, órgão expedidor PA - PA, residente e domiciliado(a) no(a) CONJUNTO GREEN VILLE I, 5000, QUADRA15, LOTE 10, PARQUE VERDE, BELÉM, PA, CEP 66635010, BRASIL com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do TITULAR.

CLÁUSULA TERCEIRA DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA QUARTA DA RATIFICAÇÃO E FORO: O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece BELEM.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDACÃO

CLAUSULA PRIMEIRA DA DENOMINAÇÃO: A empresa girará sob a denominação de **IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**.

CLAUSULA SEGUNDA DA SEDE DA SOCIEDADE: a empresa tem sua sede sito a Rua Assembléia, 170 B, Maracangalha Belém, PA, CEP 66110190. Podendo a critério da sua titular, abrir filiais em qualquer parte do território Nacional.



Req: 81900000458944

Página 1



Certifico o Registro em 07/10/2019
Arquivamento 20000626575 de 07/10/2019 Protocolo 195058658 de 04/10/2019 NIRE 15600183371
Nome da empresa IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 74214009875552



ATO DE ALTERAÇÃO DA IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ nº 27.850.633/0001-45

CLAUSULA TERCEIRA DO OBJETO SOCIAL: A empresa tem por objeto social:

- 41.20-4-00 – CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS.
- 42.11-1-01 – CONSTRUÇÕES DE RODOVIAS E FERROVIAS.
- 42.21-9-04 – CONSTRUÇÕES DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES.
- 42.22-7-01 – CONSTRUÇÕES DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES DE CORRELATAS EXETO OBRAS DE IRRIGAÇÕES.
- 42.99-5-01 – CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS.
- 43.21-5-00 – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA.
- 43.29-1-03 – INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES.
- 43.29-1-04 – MONTAGENS E INSTALAÇÕES DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, POSTOS E AEROPORTOS.

CLAUSULA QUARTA – PRAZO DE DURAÇÃO: A empresa inicio suas atividades a partir da data do arquivamento em que foi constituída e seu prazo de duração é indeterminado.

CAUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 1.120.000,00 (Um Milhão Cento e Vinte Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLAUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO: A empresa será administrada por sua titular ISABELLE GIOIA FARIAS COUTINHO FERRE, aquém caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extra judicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLAUSULA SÉTIMA - DO EXERCÍCIO SOCIAL: O termino de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

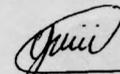
CAUSULA OITAVA – DA DECLARAÇÃO: declara a titular para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLAUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE: A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLAUSULA DECIMA – DO DESEMPEDIMENTO: A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por Lei especial, e nem condenada ou que se encontre sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração da empresa, bem como não esta impedida, ou virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que se vale, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, 1º, CC/2002.

CLASULA DECIMA PRIMEIRA – DO FORO: Quaisquer dúvidas ou divergências e, na eventualidade de qualquer demanda judicial com base neste contrato, fica eleito o Foro da Comarca da cidade de Benevides-PA, com preterição a qualquer outro por mais privilegiado que seja, onde serão processadas ações competentes.

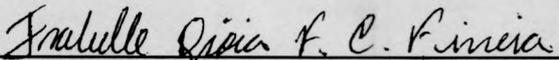
Req: 81900000458944


Página 2



ATO DE ALTERAÇÃO DA IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ nº 27.850.633/0001-45

BELEM, 1 de outubro de 2019.



ISABELLE GIOIA FARIAS COUTINHO FERREIRA

Req: 81900000458944

Página 3



Certifico o Registro em 07/10/2019
Arquivamento 20000626575 de 07/10/2019 Protocolo 195058658 de 04/10/2019 NIRE 15600183371
Nome da empresa IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 74214009875552



195058658

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
PROTOCOLO	195058658 - 04/10/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15600183371
CNPJ 27.850.633/0001-45
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2019
SOB N: 20000626575

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000626575

Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral

07/10/2019

1

Ao
Museu Paraense Emílio Goeldi
Comissão Permanente de Licitação
Tomada de Preço n° 002/2020
Belém/Pa.

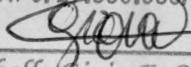
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ N.º 27.850.633/0001-45, com sede na Rua Assembleia n° 170 B, Bairro Maracangalha, Belém-PA, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Isabelle Gioia Farias Coutinho Ferreira, infra-assinado, portadora da Carteira de Identidade n.º 6950376 PC/PA e do CPF/MF n.º 522.892.902-97, **para fins do disposto no Edital da Tomada de Preços n° 02/2020 declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:**

- (a) a proposta apresentada para participar da licitação em epígrafe, foi elaborada de maneira independente pela empresa **IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em epígrafe, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da **Tomada de Preços n° 02/2020** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em epígrafe, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em epígrafe quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação em epígrafe não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em epígrafe antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação em epígrafe não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Museu Paraense Emílio Goeldi antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Belém-Pa, 18 de Novembro de 2020.

IGF CONSTRUÇÕES E SERV. EIRELI - EPP
CNPJ: 27.850.633/0001-45


Isabelle Gioia F. C. Ferreira
RG: 6950376 PC/PA
CPF: 522.892.902-97

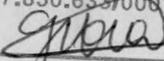
Ao
Museu Paraense Emílio Goeldi
Comissão Permanente de Licitação
Tomada de Preço nº 002/2020
Belém/Pa.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE
IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.850.633/0001-45, sediada na Rua da Assembleia, Nº 170 B, Bairro Maracangalha, CEP 66.110-190, Belém-PA, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente **procedimento licitatório TOMADA DE PREÇOS nº 02/2020**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Belém-Pa, 18 de Novembro de 2020.

IGF CONSTRUÇÕES E SERV. EIRELI - EPP
CNPJ: 27.850.633/0001-45



Isabelle Gioia F. C. Ferreira
RG: 6950376 PC/PA
CPF: 522.892.902-97

Ao
Museu Paraense Emílio Goeldi
Comissão Permanente de Licitação
Tomada de Preço nº 002/2020
Belém/Pa.

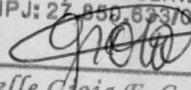
DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ N.º: 27.850.633/0001-45, com sede na Rua Assembleia nº 170 A, Bairro Maracangalha, Belém-PA, CEP: 66.110-190, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Isabelle Gioia Farias Coutinho Ferreira, infra-assinado, portadora da Carteira de Identidade n.º 6950376 PC/PA e do CPF/MF n. 522.892.902-97, para os fins de **participação na TOMADA DE PREÇOS nº 02/2020, DECLARA expressamente, sob as penas da Lei, que:**

Cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº. 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Belém-Pa, 18 de Novembro de 2020.

IGF CONSTRUÇÕES E SERV. EIRELI - EPP
CNPJ: 27.850.633/0001-45


Isabelle Gioia F. C. Ferreira
RG: 6950376 PC/PA
CPF: 522.892.902-97